



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5696/2022 de 05/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 232.335,91 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.301.0005.2.022	Manter	Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência	
985 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
947 - 3.3.90.30.00.00	2494	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter	Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)	
981 - 3.3.90.39.00.00	2494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
05.009.10.306.0005.2.152	Manter	/Alimentação e Nutrição/Saúde	
986 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.003	DIVISAO DE EDUCACAO BÁSICA		
06.003.12.361.0003.1.006	Adquirir Equipamentos para	Escolas Municipais	
952 - 4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.867,91
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter	Divisao de Serviços Urbanos e Rurais	
984 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	30.600,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.122.0037.2.150	Enfrentamento COVID 19 / Assistência Social		
980 - 3.3.90.30.00.00	1021	MATERIAL DE CONSUMO	868,00
Total.....:			232.335,91

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES	000	80.000,00
3021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eve	1021	868,00
3104	Demais impostos vinculados à educação básica	104	7.867,91
3511	Taxas-Prestação de Serviços	511	30.600,00
4494	Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	113.000,00
Total:			232.335,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 05 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Moacir Olivatti
Prefeito